



CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS
ESTADO DE GOIÁS

PORTARIA DE Nº 345 DE 14 DE AGOSTO DE 2015.

“CONCEDE ABONO DE PERMANENCIA A SERVIDORA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS , NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

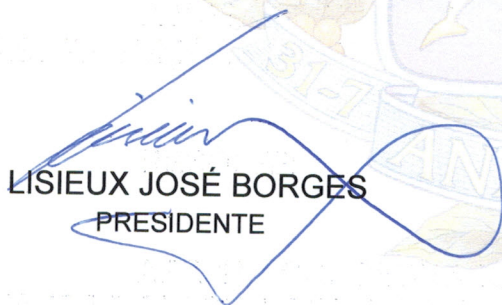
RESOLVE:

ART. 1º – CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA A SERVIDORA **ROZAURA TEODORO REZENDE**, CONFORME PROCESSO DE Nº 1005/2015.

ART. 2º – REVOGAM-SE AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO, ESTA PORTARIA TEM SEUS EFEITOS RETROATIVOS AO DIA 01 DE AGOSTO DE 2015.

CUMPRA-SE ,

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 14 DE AGOSTO DE 2015.


LISIEUX JOSÉ BORGES
PRESIDENTE


AMILTON BATISTA DE FARIA FILHO
VICE-PRESIDENTE


WEDERSON CRISTIANO DA SILVA LOPES
1º SECRETÁRIO

PUBLICADO NOS TERMOS DO ART 61 IN FINE
DA (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO)
ANÁPOLIS 14/08/2015
S. Almeida
SERVIDOR DO EXPEDIENTE